

PORTARIA N° 117/2025

REVOGA A PORTARIA N° 089/2025 QUE CONVOCA PROFESSORA MUNICIPAL CONCURSADA PARA MAIS 5 HORAS SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal nº 2.680/2009, art. 27, resolve revogar, como de fato **REVOGA** a Portaria nº 089/2025 que convoca a Professora Municipal Concursada, Sra. **ANDIARA GUARDA KOLLING**, para mais 5 horas semanais para assumir o planejamento 1/3 da professora Myrela Trein. Revogação esta a contar de 05 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de março de 2025.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra- se, em 13.03.2025.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.